



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<sup>1</sup>

**PARECER N° 073/2019-CLJRF**

**Processo nº 153/2019**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Projeto de Lei nº 018/2019**, de autoria da Mesa Diretora, em regime de tramitação ordinária, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”.

**II – PARECER DO RELATOR:**

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, acompanhado da Emenda nº 002/2019.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2019, com inclusão da Emenda 002/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Luiz Carlos de Queiroz  
Relator

**III – CONCLUSÃO:**

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária, de 22 de maio de 2019, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 018/2019, com inclusão da Emenda nº 002/2019

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2019.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambli Sicuto - Cida (PSDB)  
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)  
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)